



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 23 de outubro de 1980.

A T A Nº 1705/80.

Aos vinte e três dias do mês de outubro de 1980, às 20:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Vereador Ariosto Batista Sampaio. Havia número legal conforme livro de presença e feita a chamada. Aberta a Sessão pelo Sr. Presidente, passou-se a leitura da Ata da Sessão anterior, a qual depois de lida foi aprovada por unanimidade.

VEREADORES PRESENTES À SESSÃO - DO BLOCO DO PMDB - Ariosto Batista Sampaio, Eraldo Machado e José Ary Luz; DO BLOCO DO PDT - Antônio de Oliveira Moraes e Dorval Corrêa Leão; DO BLOCO DO PDS - Adilson José Pereira Conter, José Carlos Menezes da Silveira, Leão Londres Rodrigues da Silva e Neuza Vargas.

E X P E D I E N T E

Nada constou.

O R D E M D O D I A

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Como não houve inscrição para expediente, eu colocaria em discussão o Projeto de Lei nº 477, do Executivo.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Pergunto se seria este Projeto votado em duas votações ou três?

VEREADORA NEUZA VARGAS - Analisando este Projeto 477, do Executivo que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de três milhões, trezentos e oitenta mil e trezentos cruzeiros, nós temos que salientar o seguinte: que com a entrevista que mantivemos com o Sr. Prefeito hoje, ficamos sabendo que algumas das obras pela qual será suplementado o referido crédito, não serão prejudicadas, conforme está previsto no orçamento, uma vez que se possível serão iniciadas ainda este ano e complementadas no orçamento de 1981, que seria a construção da Sub-Prefeitura em Mina do Leão, no qual o Prefeito salientou que entrará em contacto com a pessoa responsável a fim de verificar a escritura do terreno. E também o WC público que é também uma das preocupações que nós temos aqui, uma vez que inclu-



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 23 de outubro de 1980.

...

A T A Nº 1705/80.

Fls. 02

sive com uma única casa bancária em nosso Município, proporciona a formação de filas enormes no dia do pagamento e o pessoal necessita que seja construído um WC público nas redondezas daquela área. E tendo em vista que a própria Lei autoriza dentro do aspecto legal, o Legislativo aprovou o Projeto de Lei no teor deste também devido a solicitação do Prefeito em regime de urgência, uma vez que mais ou menos 50% do valor aqui deste crédito suplementar será aplicado no pagamento dos funcionários, precisa de empenho para as folhas, sou de parecer favorável ao referido Projeto, levando em consideração o que discutimos junto com o Sr. Prefeito e os aspectos legais.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu gostaria de informar ao Vereador Leão, que este Projeto já nos foi enviado em regime de urgência, devido as necessidades que tinha o Município no cumprimento das folhas de pagamento dos funcionários e também para aquisição de combustível para o maquinário rodoviário, que as verbas se encontram esgotadas, sob pena de os funcionários até nos culparem pelo atraso de seus pagamentos. Eu sou de opinião que nós deveríamos aprovar nesta segunda e agora última reunião este projeto de lei, porque depois da aprovação do mesmo, ele irá ao Executivo que fará um Decreto distribuindo estas verbas constantes do projeto para serem lançadas nos fichários, nas devidas rubricas, para que depois possa ser empenhado por verba de cada ficha. Isso vai importar que o serviço da Secretaria da Fazenda, tenha que trabalhar no próximo sábado, sob pena de na sexta-feira da semana que vem, os funcionários não receberem o seu pagamento, que é mingüado a gente sabe. E o problema maior é que existe um feriado no meio disso tudo aí, dia 28, e o banco sempre pede que o Município mande as folhas de pagamento três dias antes. Então, o setor financeiro vai ter condições de mandar apenas dois dias antes, que no caso será dia 29. Dia 29, com toda a máquina funcionando é que vai ter condições de ser mandada essa folha de pagamento para o banco. Então, o banco vai contabilizar isso na conta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 23 de outubro de 1980.

...

A T A Nº 1705/80.

Fls. 03

de cada funcionário do Município, quinta-feira, dia 30, já vai ser 'apertado talvez para o pessoal receber na sexta-feira, o seu pagamento. Daí a urgência que nós temos na aprovação deste Projeto de Lei.' A gente tem a maior boa vontade de resolver todos esses problemas, 'mas se por acaso existisse no setor financeiro, na Administração, 'uma má vontade, não colocasse ninguém a trabalhar domingo, nós poderíamos ser culpados pelo atraso do pagamento. Portanto, é essa a colocação que eu gostaria de deixar a conhecimento de todos os senhores Vereadores.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Só um momentinho, Sr. Presidente. Considerando o que o nobre Presidente colocou, eu acho que é de salientar 'aos responsáveis que encaminham projetos do teor como este antecipadamente, não e sempre em cima da hora. Nós fazemos esta solicitação 'para o Sr. Presidente, que entre em contacto com quem de direito para que não mande projeto do teor deste na última hora, porque nós 'aquí nesta Casa precisamos de tempo para analisar e depois vêm com esta conversa que o Legislativo pode ser culpado. Culpado é quem manda na última hora, não admito que conversem estas coisas do Poder Legislativo. Nós temos sempre boa vontade em aprovar tudo, e sempre vêm com esta parte de demagogia pra cima de nós, para dizer que o Legislativo é culpado, não aceito isso.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu quero esclarecer que ninguém usou disso aí, apenas eu estou fazendo esta colocação, para ressaltar que alguém venha a dizer, não que ninguém tivesse dito isso, ninguém falou isso. Quanto ao Projeto ter vindo em cima da hora, eu já fiz esta colocação, e me foi alegado que ele só tem que saber se tem recurso depois que entra as importâncias referentes ao imposto do cartão que foi recebido também em cima da hora, para eles poder saber de onde é que vão tirar.

VEREADORA NEUZA VARGAS - Então, tudo poderia acontecer não só por culpa dos Vereadores, mas...



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 23 de outubro de 1980.

...

A T A Nº 1705/80.

Fls. 04

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Ninguém culpou o Vereador, se no caso alguém tivesse culpando, eu também estaria sendo culpado, es tou ressaltando que não vá haver interpretação dessa maneira, dessa ordem.

VEREADOR JOSÉ CARLOS MENEZES DA SILVEIRA - Já está mais do que esclarecido, sob o que está sendo argumentado, inclusive já teve Projeto que até voltou por caso disso. Eu acho que o negócio é votar, votação única, já foi votado uma vez, agora segunda e última votação.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Exatamente o que eu ia propor ao Presidente da Mesa, que fosse feita a segunda e última votação, devido a urgência do Projeto. Agora não podemos admitir essa consequência de que vá culpar o Vereador por caso do Projeto que baixou para as Comissões exatamente a sete dias, e ficar sob pena de culpar os Vereadores, de deixar atrasar o Projeto aqui e atrasar a folha do pagamento do funcionário. Isso aí, nós não podemos admitir.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Eu acho que fui entendido, eu fui bem claro que ninguém falou isso, eu apenas coloquei isso resguardando inclusive não só o meu nome, mas de todos os Senhores Vereadores, eu não estou preocupado só comigo, não que alguém viesse me falar. Eu falando com o Heron que é o Administrador financeiro, ele disse que iria colocar gente a trabalhar sábado para poder fazer esta distribuição das verbas, apenas isso.

VEREADOR LEÃO LONDRES RODRIGUES DA SILVA - Eu sou favorável a aprovação do Projeto.

PRESIDENTE ARIOSTO BATISTA SAMPAIO - Então, está em votação o Projeto de Lei nº 477, do Executivo. Os Senhores Vereadores que concordam com o mesmo, permaneçam como estão, caso contrário manifestem-se. Aprovado por unanimidade o Projeto de Lei nº 477, do Executivo, que autoriza o poder Executivo a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 3.380.300,00, com recursos de redução de dotações orçamentárias e excesso de arrecadação para o exercício de 1980.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 23 de outubro de 1980.

...

A T A Nº 1705/80.

Fls. 05

EXPLICAÇÕES PESSOAIS.

Nada constou.

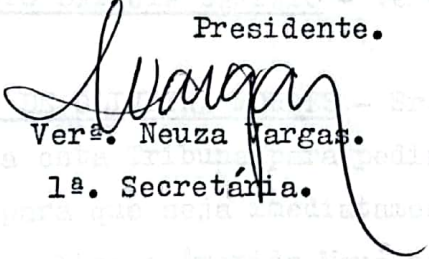
Nada mais havendo a tratar, mandou o Sr. Presidente que se datilografasse a presente Ata, marcando nova Sessão para o dia 06 de novembro de 1980, com a seguinte ordem do dia:

SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Sala das Sessões, 23 de outubro de 1980.


Ver. Ariosto Batista Sampaio.

Presidente.


Ver. Neuza Vargas.

1ª. Secretária.